



ESTADO DO PIAUÍ
Assembleia Legislativa

VIA DA ALEPI

AL-P-(SGM) Nº 105/2022

Teresina (PI), 12 de abril de 2022.

Excelentíssima Senhora
MARIA REGINA SOUSA
Digníssima Governadora do Estado do Piauí
Palácio de Karnak
NESTA CAPITAL

AP.010.1.001823/22
Senha: E3AA4C0

www.protocolo.pi.gov.br

Senhora Governadora,

Tenho a satisfação de dirigir-me a Vossa Excelência para encaminhar-lhe, devidamente aprovado pelo Poder Legislativo, o anexo **Projeto de Lei(*)** de autoria da Deputada **Teresa Britto** que:

“Institui, no Calendário Oficial de Eventos do estado do Piauí, o Dia Estadual da Mulher Advogada”.

Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência protestos de especial consideração e elevado apreço.

Dep. **THEMÍSTOCLES FILHO**
Presidente

(*) Mídia eletrônica do autógrafo do projeto encaminhada ao Poder Executivo.

PROTOCOLO KARNAK	
SEI nº	
AP nº	1823/2022
	25 / 04 / 2022
	<i>Regina Aze</i>
ASSINATURA	